



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

RESOLUÇÃO Nº 16/2023 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: 23360.000344/2023-20

Bento Gonçalves-RS, 17 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após consulta aos demais conselheiros, realizada por *e-mail*, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a alteração do Calendário Acadêmico 2023 do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, conforme segue:

I – transformar o dia 15/04/2023 (sábado) em dia não letivo, visto que as atividades previstas para essa data não ocorreram;

II – definir o dia 20/05/2023 (sábado) como dia letivo, em substituição ao dia 15/04, com registro de sexta-feira, e destinado a avaliações substitutivas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 17/05/2023 18:16)

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: 1609634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/05/2023** e o código de verificação: **01221a46f5**